



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022**

Data: 22 de agosto de 2022

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.601.3162

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Dona Lourdes Estivalette Teixeira, do município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 13.07.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 19.08.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 19.08.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 19.08.2022. Participaram desta sessão os Engenheiros Cívicos **José Luis Pelosi, Pedro Henrique, Danilo Gomes da Costa e Humberto Luiz da S. Filho**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1º - **Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda**, CNPJ: 46.553.073/0001-01, no valor de R\$ 2.560.557,16; 2º - **RL Dantas Empresarial Ltda - ME**, CNPJ: 21.699.796/0001-92, no valor de R\$ 2.768.170,93; 3º - **Souza Miranda Construções Ltda-ME**, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 3.182.202,16; 4º - **Triady Construtora e Incorporadora Ltda**, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 3.236.724,82; 5º - **Mata Azul Construtora Ltda**, CNPJ: 10.833.345/0001-80, no valor de R\$ 3.285.775,11; 6º - **MM Engenharia e Mineração Ltda - ME**, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 3.424.372,19 e 7º - **Fortal Engenharia Ltda-ME**, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 3.460.218,81. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: 1 - **Mata Azul Construtora Ltda**, CNPJ: 10.833.345/0001-80, no valor de R\$ 3.285.775,11, por haver apresentado proposta contendo inconsistências de valores estando divergentes aos apresentados na planilha referencial, feriu o item 6.11.2 do edital; 2 - **MM Engenharia e Mineração Ltda - ME**, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 3.424.372,19 e **Fortal Engenharia Ltda-ME**, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 3.460.218,81, por não apresentarem em suas Propostas a tabela constando as parcelas de maior relevância, infringiram o item 6.9 do edital, restaram **DECLASSIFICADAS**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue a seguinte ordem de colocação: 1º - **Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda**, CNPJ: 46.553.073/0001-01, no valor de R\$ 2.560.557,16; 2º - **RL Dantas Empresarial Ltda - ME**, CNPJ: 21.699.796/0001-92, no valor de R\$ 2.768.170,93; 3º - **Souza Miranda Construções Ltda-ME**, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 3.182.202,16 e 4º - **Triady Construtora e Incorporadora Ltda**, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 3.236.724,82. Ressalta-se que as empresas: 1- **Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda**, CNPJ: 46.553.073/0001-01 e 2- **RL Dantas Empresarial Ltda - ME**, CNPJ: 21.699.796/0001-92, por apresentarem em suas propostas erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVAS**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda**, CNPJ: 46.553.073/0001-01, no valor de R\$ 2.560.557,16 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil

Pedro Henrique
Engenheiro Eletricista

Danilo Gomes da Costa
Engenheiro Civil

Humberto Luiz da S. Filho
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 22/08/2022, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 23/08/2022, às 08:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 23/08/2022, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032938556** e o código CRC **4B185054**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006013162



SEI 000032938556